

ANEXO III



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

AUTORIZAÇÃO DE PESCA ESPECIAL TEMPORÁRIA DA MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO EMALHE ANILHADO

Modalidades e/ou petrechos: emalhe costeiro (fundo)

Espécie alvo: Corvina (*Micropogonias furnieri*), Castanha (*Umbrina canosai*), Pescada (*Cynoscion striatus*), Abrotea (*Urophycis brasiliensis*)

Fauna acompanhante previsível: Savelha (*Brevoortia pectinata*), Cabrinha (*Prionotus punctatus*) Tubarão azul (*Prionace glauca*), Tubarão lombo-preto, Cação-lombo-preto (*Carcharhinus falciformis*), Mako, cação anequim (*Isurus oxyrinchus*), Cação-bagre (*Squalus acanthias*, *Squalus cubensis*), Cação-espinho (*Squalus blainville*), Cação-malhado (*Mustelus fasciatus*), Peixe-espada (*Trichiurus lepturus*, *Trichiurus lepturus*), Guavira (*Oligoplites saliens*), Linguado (*Paralichthys brasiliensis*, *Paralichthys isósceles*, *Paralichthys triocellatus*, *Paralichthys patagonicus*), Maria-luiza (*Paralichthys brasiliensis*), Papa-terra, Betara (*Menticirrhus americanus*), Pescada amarela (*Cynoscion acoupa*), Pescada branca (*Cynoscion leiarchus*), Pescada bicuda (*Cynoscion microlepidotus*), Pescada cambucu (*Cynoscion virescens*), Pescadinha (*Macraron ancydon*), Raia santa (*Rioraja agassizii*), Raia carimbada (*Atlantoraja cyclophora*), Raia chita (*Atlantoraja castelnaui*), Raia emplasto (*Atlantoraja platana*, *Sympterygia bonapartii*, *Sympterygia acuta*), Raia (*Breviraja spinosa*, *Rajella purpuriventralis*), Anchova (*Pomatomus saltatrix*), Gordinho (*Peprilus paru*) (*Peprilus paru*) miracel, Merluza (*Merluccius hubbsi*), Tira-vira (*Percophis brasiliensis*), Congro rosa (*Genypterus brasiliensis*), Congro-preto (*Conger orbignianus*, *Myrophis punctatus*, *Raneya brasiliensis*), Namorado (*Pseudopercis numida*), Pargo rosa (*Pagrus pagrus*), Batata (*Lopholatilus villarii*), Bagre-branco, (*Arius grandicassisi*); Bagre-de-fita, (*Bagre marinus*); Bagre-de-penacho (*Bagre bagre*), Bagre (*Genidens barbatus*, *Netuma planifrons*); Bagreamarelo (*Cathorops spixii*), Bagre rosado (*Genidens genidens*, *Genidens barbatus*), Camarão branco (*Litopenaeus schmitti*), Robalo (*Centropomus parallelus*, *Centropomus undecimalis*, *Centropomus ensiferus*, *Centropomus pectinatus*), Prejereba (*Lobotes surinamensis*), Vermelho (*Lutjanus jocu*, *Ocyurus chrysurus*), Sororoca, serra (*Scomberomorus brasiliensis*), Siri-mangue (*Callinectes exasperatus*), Siri-azul (*Callinectes sapidus*), Siri nema (*Callinectes bocourti*), Siri (*Callinectes danae*, *Callinectes ornatus*), Goete (*Cynoscion jamaicensis*)

Autorização Complementar: emalhe anilhado

Espécie – alvo: Tainha (*Mugil liza*)

Área de operação: Mar Territorial adjacente ao estado de Santa Catarina.

Desembarque autorizado somente no Estado de Santa Catarina.

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MAPA DE BORDO DA MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO DE CERCO/TRAINEIRA

Nome da embarcação:

RGP da embarcação:

Nome do mestre:

RGP do mestre da embarcação:

Nome da Empresa/Armador:

Número de inscrição Marinha (Título de Inscrição da Embarcação):

Código da frota

Capacidade de porão (kg):

Comprimento da rede (m):

Altura da rede (m):

Cruzeiro de deslocamento: () sim () não

Porto de saída:

Porto de chegada:

Data da saída (dd/mm/aa):

Hora de saída:

Data da chegada (dd/mm/aa):

Hora de chegada:

Houve lance: () sim () não

Número do lance:

Hora do início do lance:

Hora do término do lance:

Temperatura da superfície:

Latitude (inicial):

Longitude (inicial):

Profundidade (m):

Número do lance:

ANEXO V



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DECLARAÇÃO DE SAÍDA DE EMBARCAÇÃO DE PESCA

Nome da embarcação:

RGP da embarcação:

Número de inscrição Marinha (Título de Inscrição da Embarcação):

Data prevista da saída:

Porto de saída:

Telefone celular:

F-mail:

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DECLARAÇÃO DE ENTRADA DA TAINHA EM EMPRESA PESQUEIRA

Número SIF/SIE/SIM:

Número do lote na empresa:

Peso da tainha recebido (kg):

Tipo de produtor: () produtor direto () não produtor direto

Número RGP da Embarcação (quando couber):

Número do RGP do Pescador Profissional (quando couber):

Nome do fornecedor:

Data do recebimento:

Número da nota fiscal:

Nota fiscal (anexo)

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DECLARAÇÃO DE OVA DA TAINHA (*MUGIL liza*)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Número SIF/SIE/SIM:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável legal:

CPF:

Número do RGP da embarcação (quando couber):

Número do RGP do pescador profissional (quando couber):

Produção de ova extraída (kg):

Número da nota fiscal:

Nota fiscal (anexo)

